

Retificação nº 004 do Edital nº 002/2023/CMDCA - Eleição Suplementar do Conselho Tutelar

Considerando que até o momento este edital não obteve número de candidatos inscritos mínimos para se continuar o processo, e visando atender as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 68/2023 e Resolução CONANDA nº 231 de 22 de dezembro de 2022, e em orientação pelo Ministério Público a Comissão Especial Organizadora do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar resolve retificar os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **06 de novembro de 2023 a 25 de outubro de 2024**, em horário de atendimento ao público das 7h às 16h, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Divino Espírito Santo nº06 - Centro, Lamime devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

(...)

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 29 de fevereiro de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 29/10/2024 a 04/11/2024, no horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Tenente Antônio Chagas, nº 17, Segundo Andar - Centro, Lamim, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail assistenciasocial@lamim.mg.gov.br.

(...)

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 05 de novembro de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia **23 de novembro de 2024**, das 08h00min às 11h00min, na Escola Municipal Professora Maria Luisa dos Santos Reis - Dona Lilita, Rua Amália Paulino, S/N, Centro, Lamim-MG, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0.

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **25 de novembro de 2024**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Tenente Antônio Chagas, nº 17, Segundo Andar, Centro, Lamim, no prazo de 2 (dois) dias, no período de **26/11/2024 a 27/11/2024**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail assistenciasocial@lamim.mg.gov.br.

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG

***Telefone: (31)9-71766979 e-mail:
assistenciasocial@lamim.mg.gov.br***

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **28/11/2024**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

(...)

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **28 de novembro de 2024**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

(...)

9.2 A eleição será realizada no dia **15 de dezembro de 2024 (domingo)**, das 8hs às 17hs.

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia **06 de dezembro de 2024**, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

(...)

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 16/12/2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

(...)

11.3 A posse dos candidatos suplentes eleitos no Edital nº 002/2023 e neste presente edital se dará no dia a definir, isto é, poderão assumir cargo em vacância, licença ou férias dos candidatos já empoboados a partir da data acima estipulada.

(...)

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
01/11/2023	Publicação do Edital
06/11/2023 a 25/10/2024	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
29/10/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
04/11/2024	Fim do prazo de impugnação dos candidatos pela população em geral.
05/11/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG

**Telefone: (31)9-71766979 e-mail:
assistenciasocial@lamim.mg.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG

23/11/2024	Aplicação da prova (item 7.13)
25/11/2024	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
26/11 e 27/11	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos quanto a prova.
28/11/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
29/11/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
A denifir	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
06/12/2024	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
15/12/2024	Eleição (item 9.2)
16/12/2024	Publicação do resultado da apuração (item 10)

LEIA-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **06 de novembro de 2024 a 14 de março de 2025**, em horário de atendimento ao público das 7h às 16h, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na **Praça Divino Espírito Santo, nº 6** - Centro, Lamim e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

(...)

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia **17 de março de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três dias), de **18/03/2025 a 30/03/2025**, no horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a **Praça Divino Espírito Santo, nº 6** - Centro, Lamim, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail assistenciasocial@lamim.mg.gov.br.

(...)

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **20 de março de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia **30 de março de 2025**, das 08h00min às 11h00min, na Escola Municipal Professora Maria Luisa dos Santos Reis - Dona Lilita, Rua Amália Paulino, S/N, Centro, Lamim-MG, será

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG

***Telefone: (31)9-71766979 e-mail:
assistenciasocial@lamim.mg.gov.br***

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG

realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0.

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **02 de abril de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a **Praça Divino Espírito Santo, nº 6** Centro, Lamim, no prazo de 2 (dois) dias, no período de **03/04/2025 a 04/04/2025**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail assistenciasocial@lamim.mg.gov.br.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **07/05/2025**, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

(...)

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia **07 de maio de 2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

(...)

9.2 A eleição será realizada no dia **04 de maio de 2025 (domingo)**, das 8hs às 17hs.

9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia **25 de abril de 2025**, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

(...)

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia **05/05/2025**, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

(...)

11.3 A posse dos candidatos suplentes eleitos no Edital nº 002/2023 e neste presente edital se dará no dia **a definir, isto é, poderão assumir cargo em vacância, licença ou férias dos candidatos já empossados a partir da data acima estipulada.**

(...)

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
01/11/2023	Publicação do Edital
06/11/2023 a 14/03/2025	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG

**Telefone: (31)9-71766979 e-mail:
assistenciasocial@lamim.mg.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM-MG

17/03/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
26/03/2025	Fim do prazo de impugnação dos candidatos pela população em geral.
20/03/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação, ocorrerá dia 26/03/2025. (item 7.7)
30/03/2025	Aplicação da prova (item 7.13)
02/04/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
03 e 04/04	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos quanto a prova.
07/04/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
08/04/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
A definir	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
25/04/2025	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
04/05/2025	Eleição (item 9.2)
05/05/2025	Publicação do resultado da apuração (item 10)

Lamim, 06 de Novembro de 2024.

Praça Divino Espírito Santo, nº 06- Centro, Lamim-MG
Telefone: (31)9-71766979 e-mail:
assistenciasocial@lamim.mg.gov.br